



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

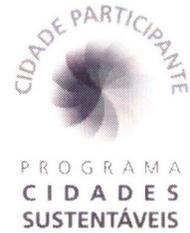
Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8960, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 03/2017, Portaria nº 8572, de 24/08/2017.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 03/2017, Portaria nº 8572, de 24 de agosto de 2017, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, por não haver elementos suficientes para continuidade do processo e desconhecimento do autor dos fatos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de junho de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos